

PORTARIA Nº 7.337/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012286/2016-64, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DOM MACEDO FM, com sede à Rua do Cruzeiro, nº 328, Bairro Centro, na localidade de Dom Macedo Costa, BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.410/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.022197/2016-26, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO CANAÃ, com sede à Rua F, nº 15, Bairro Recanto Canaã, na localidade de São Luís / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.411/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014020/2013-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária A Voz da Cidade, com sede na Praça do Rosário nº 50 - Centro, na localidade de Andaraí / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.412/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001298/2016-63, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO NOVA DESCOBERTA, com sede à Rua do Estudante - Nova Descoberta, nº 50 - Bairro Zona Rural, na localidade de Petrolina / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE****ATO Nº 322, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Expede autorização à SILVER - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 25.109.563/0001-43, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANO BARROS TERCUS
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,
MARANHÃO E AMAPÁ****ATO Nº 315, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

Expede autorização à TAPAJOS VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 28.902.654/0001-20 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO
JANEIRO E ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 283, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Processo nº 53508.000094/2018-18. Expede autorização à PRO-OCEANO SERVICO OCEANOGRÁFICO E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 04001949000167, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS
Gerente
Substituto(a)**ATO Nº 295, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

Processo nº 53508.007325/2017-25. Expede autorização à NEXUS VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 06911840000435, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS
Gerente
Substituto(a)**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.002023/2018-11, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 28 de janeiro de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário à(o):

Nº 14.051 - SOCIEDADE RADIO OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22.986.509/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Oliveira/MG, mediante a utilização da radiofrequência de 1170 kHz, até a data de 01/05/2024.

Nº 14.060 - RADIO SOCIEDADE DIFUSORA A VOZ DE BAGE LTDA, CNPJ 87.404.828/0001-93, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bagé/RS, canal 280, até a data de 01/11/2023.

Nº 14.064 - RADIO IMPRENSA S/A, CNPJ 33.389.974/0001-68, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo/SP, canal 273, até a data de 01/05/2024.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 14.426, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO N.S. PATROCÍNIO DO SANTÍSSIMO SAGRAMENTO, CNPJ 20.056.461/0001-93, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sacramento, do estado de Minas Gerais, mediante a utilização da radiofrequência de 100,3 MHz, correspondente ao canal 262, até a data de 08/04/2020, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 14.738, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANTOS DUMONT LTDA - EPP, CNPJ 50.949.429/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jundiá, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 104,3 MHz, correspondente ao canal 282, até a data de 28/02/2019, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário à(o):

Nº 14.743 - RADIO REGIONAL PIRAVEVE LTDA, CNPJ 16.045.791/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ivinhema/MS, canal 251, até a data de 05/10/2028.

Nº 14.748 - SOCIEDADE RADIO AM FRONTEIRA LTDA, CNPJ 02.398.472/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Corumbá/MS, canal 295, até a data de 27/06/2023.

Nº 14.749 - RADIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LIMITADA, CNPJ 03.377.686/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Corumbá/MS, canal 240, até a data de 01/11/2023.

Nº 14.750 - RADIO DIFUSORA PARANAIBENSE LTDA, CNPJ 16.016.016/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Paranaíba/MS, canal 220, até a data de 10/01/2028.

Nº 14.759 - SOCIEDADE RADIO CLUBE ALTINOPOLIS LTDA, CNPJ 43.180.066/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Altinópolis/SP, canal 266, até a data de 01/05/2024.

Nº 14.760 - EMISSORAS SANTA CRUZ RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 18.416.750/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pará de Minas/MG, canal 262, até a data de 14/04/2028.

Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 2

Introdução

Consulta Pública nº 2, de 18 de janeiro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.002023/2018-11, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 28 de janeiro de 2018.

Anexo I_ Alteração de Canais

Legenda: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
								Inicial	Final		
1	PR	Imbituva (Guamiranga)	A	55	25S1312	50W4847	0,8			Coordenadas do Sítio. 25S1312;50W4847.	
		Guamiranga	P	41	25S1312	50W4847	0,8			Coordenadas do Sítio. 25S1312;50W4847.	
2	SC	Florianópolis	A	56	27S3524	48W3203	8			Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 55D e 57-.	
		Florianópolis	P	15	27S3524	48W3203	8			Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com o canal 16.	
Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
								Inicial	Final		
3	PR	Imbituva (Guamiranga)	A	24	25S1312	50W4847	2			Coordenada pré-fixada 25S1300;50W4900	
		Guamiranga	P	24	25S1312	50W4847	2			Coordenada pré-fixada 25S1312;50W4847	

Anexo II_ Inclusão de Canais

Anexo II: Inclusão de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
								Inicial	Final		
4	PR	Ponta Grossa	INC	26	25S0555	50W0928	8			Co-localizado com os canais 25D e 27D	

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 752, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 51/2013 e 02/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.002918/2018-56 ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD e de Televisão em UHF – PBTVA.

Parágrafo único. As alterações indicadas no Anexo III somente serão efetivadas na base de dados do Sistema Mosaico após o solucionamento das dependências apontadas na tabela do anexo.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

§ 2º Para as alterações cujos remanejamentos das estações serão realizados pela Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – EAD, conforme definido no Edital de Licitação nº 2/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, a apresentação da documentação seguirá cronograma aprovado pelo Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – GIREDD.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 31/01/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2368514** e o código CRC **7B18A004**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC - Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
							Inicial	Final			
1	PR	Curitiba	A	17	25S2336	49W1659	8,00				Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com o canal 16+ e 18D.
			P	17	25S2336	49W1659	8,00				Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com os canais 18D, 16D.
2	PR	Curitiba	A	18	25S2336	49W1659	8,00				Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com os canais 17D e 19-
			P	18	25S2336	49W1659	8,00				Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com o canal 17D.
3	PR	Curitiba	A	20	25S2359	49W1716	8,00				Coordenadas do Sítio. 25S2359;49W1716 - Co-localizado com os canais 19- e 21+.
			P	20	25S2359	49W1716	8,00				Coordenadas de sítio: 25S2359

												49W1716 Co-localizado com o canal 21D.
4	PR	Curitiba	A	22	25S2438	49W1735	8,00					Coordenadas do Sítio. 25S2438;49W1735 - Co-localizado com o canal 21+.
			P	22	25S2438	49W1735	8,00					Coordenadas de sítio: 25S2438 49W1735 Co-localizado com o canal 21D.
5	PR	Curitiba	A	25	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com o canal 26+. Canal utilizado como RTVD.
			P	25	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com o canal 26D de Pinhais/PR. Canal utilizado como RTVD..
6	PR	Curitiba	A	28	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com o canal 29+.
			P	28	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com o canal 29D.
7	PR	Curitiba	A	30	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com o canal 29+.
			P	30	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com os canais 29D, 31D.
8	PR	Curitiba	A	34	25S2336	49W1659	80,00					Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com os canais 33D e 35-.
			P	34	25S2336	49W1659	80,00					Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com os canais 33D, 35D.
9	PR	Curitiba	A	36	25S2336	49W1659	80,00					Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com o canal 35-.
			P	36	25S2336	49W1659	80,00					Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com o canal 35D.
10	PR	Curitiba	A	47	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas do Sítio. 25S2336;49W1659 - Co-localizado com o canal 46+.
			P	47	25S2336	49W1659	8,00					Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659 Co-localizado com o canal 46S.
11	PR	Curitiba	A	61	25S2359	49W1716	100,00					Coordenadas do Sítio. 25S2359;49W1716 - Co-localizado com o canal 62D.
			P	21	25S2359	49W1716	100,00					Coordenadas de sítio: 25S2359 49W1716 Co-localizado com os canais 20D, 22D.
12	PR	Curitiba	A	62	25S2359	49W1716	100,00					Coordenadas do Sítio. 25S2359;49W1716 - Co-localizado com o canal 61D.
			P	35	25S2359	49W1716	100,00					Coordenadas de sítio: 25S2359 49W1716 Co-localizado com os canais 34D, 36D.
13	PR	Guaratuba	A	19	25S5308	48W3404	0,08					Coordenadas do Sítio. 25S5308;48W3404 - Reuso do canal de Paranaguá/PR.
			P	19	25S5308	48W3404	0,08					Coordenadas de sítio: 25S5308 48W3404
14	PR	Guaratuba	A	31	25S5308	48W3404	0,08					Coordenadas do Sítio. 25S5308;48W3404 - Reuso do canal de Matinhos/PR.
			P	31	25S5308	48W3404	0,08					Coordenadas de sítio: 25S5308 48W3404
15	PR	Guaratuba	A	34	25S5308	48W3404	0,08					Coordenadas do Sítio. 25S5308;48W3404 - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	34	25S5308	48W3404	0,08					Coordenadas de sítio: 25S5308 48W3404
16	PR	Guaratuba	A	39	25S5308	48W3404	0,08					Coordenadas do Sítio.

										25S5308;48W3404 - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	39	25S5308	48W3404	0,08			Coordenadas de sítio: 25S5308 48W3404
17	PR	Guaratuba	A	41	25S5308	48W3404	0,08			Coordenadas do Sítio. 25S5308;48W3404 - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	41	25S5308	48W3404	0,08			Coordenadas de sítio: 25S5308 48W3404
18	PR	Guaratuba	A	43	25S5308	48W3404	0,08			Coordenadas do Sítio. 25S5308;48W3404 - Co-localizado com o canal 44 - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	43	25S5308	48W3404	0,08			Coordenadas de sítio: 25S5308 48W3404
19	PR	Imbituva	A	42	25S1312	50W4847	0,08			Coordenadas do Sítio. 25S1312;50W4847 - Reuso do canal de Ponta Grossa/PR.
			P	42	25S1312	50W4847	0,08			Coordenadas de sítio: 25S1312 50W4847
20	PR	Imbituva (Guamiranga)	A	55	25S1312	50W4847	0,8			Coordenadas do Sítio. 25S1312;50W4847.
		Guamiranga	P	41	25S1312	50W4847	0,8			Coordenadas do Sítio. 25S1312;50W4847.
21	PR	Lapa	A	39	25S4652	49W4140	8,00			Coordenadas do Sítio. 25S4652;49W4140 - Co-localizado com o canal 38D - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	39	25S4652	49W4140	8,00			Coordenadas de sítio: 25S4652 49W4140 Co-localizado com o canal 38D
22	PR	Lapa	A	41	25S4652	49W4140	0,80			Coordenadas do Sítio. 25S4652;49W4140 - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	41	25S4652	49W4140	0,80			Coordenadas de sítio: 25S4652 49W4140
23	PR	Lapa	A	43	25S4652	49W4140	0,80			Coordenadas do Sítio. 25S4652;49W4140 - Co-localizado com o canal 44-. - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	43	25S4652	49W4140	0,80			Coordenadas de sítio: 25S4652 49W4140
24	PR	Pinhais	A	45	25S2438	49W1726	8,00			Coordenadas do Sítio. 25S2438;49W1726 - Co-localizado com os canais 44+ e 46+ de Curitiba/PR.
			P	45	25S2438	49W1726	8,00			Coordenadas de sítio: 25S2438 49W1726 Co-localizado com o canal 44S de Curitiba/PR.
25	PR	Pinhais	A	58	25S2438	49W1726	8,00			Coordenadas do Sítio. 25S2438;49W1726.
			P	26	25S2438	49W1726	8,00			Coordenadas de sítio: 25S2438 49W1726 Co-localizado com o canal 25D de Curitiba/PR.
26	PR	Ponta Grossa	A	17	25S0555	50W0928	0,80			Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	25S0555	50W0928	0,80			Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928
27	PR	Ponta Grossa	A	19	25S0555	50W0928	8,00			Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com o canal 20-.
			P	19	25S0555	50W0928	8,00			Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928 Co-localizado com o canal 20D.
28	PR	Ponta Grossa	A	23	25S0555	50W0928	8,00			Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com o canal 22.
			P	23	25S0555	50W0928	8,00			Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928
29	PR	Ponta Grossa	A	25	25S0555	50W0928	8,00			Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com o canal 26-.
			P	25	25S0555	50W0928	8,00			Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928

30	PR	Ponta Grossa	A	27	25S0555	50W0928	8,00				Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com os canais 26- e 28.
			P	27	25S0555	50W0928	8,00				Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928
31	PR	Ponta Grossa	A	39	25S0555	50W0928	0,80				Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com o canal 40-.
			P	40	25S0555	50W0928	0,80				Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928
32	PR	Ponta Grossa	A	44	25S0555	50W0928	0,80				Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com o canal 45-.
			P	44	25S0555	50W0928	0,80				Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928
33	PR	Ponta Grossa	A	46	25S0555	50W0928	0,80				Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com os canais 45- e 47+.
			P	49	25S0555	50W0928	0,80				Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928
34	PR	Ponta Grossa	A	57	25S0555	50W0928	8,00				Coordenadas do Sítio. 25S0555;50W0928 - Co-localizado com o canal 58-.
			P	14	25S0555	50W0928	8,00				Coordenadas de sítio: 25S0555 50W0928
35	PR	Rio Branco do Sul	A	38	25S1149	49W2018	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1149;49W2018 - Co-localizado com o canal 39D - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	38	25S1149	49W2018	0,08				Coordenadas de sítio: 25S1149 49W2018 Co-localizado com o canal 39D.
36	PR	Rio Branco do Sul	A	39	25S1149	49W2018	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1149;49W2018 - Co-localizado com o canal 38D - Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	39	25S1149	49W2018	0,08				Coordenadas de sítio: 25S1149 49W2018 Co-localizado com o canal 38D.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão por Assinatura (PBTVA)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
37	PR	Curitiba	A	32	25S2339	49W1648	8,00			Coordenadas do Sítio: 25S2339;49W1659 - Co-localizado com o canal 33D - Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital (160,00kW analóg.).	
			P	32	25S2339	49W1648	8,00			Coordenadas de sítio: 25S2339 49W1648 Co-localizado com os canais 33D, 31D - Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital (160,00kW analóg.).	
38	PR	Curitiba	A	57	25S2339	49W1648	8,00			Coordenadas do Sítio: 25S2339;49W1659 - Co-localizado com o canal 58D - Potência analógica utilizável até migração para Tecnologia Digital (160,00kW) Limitação (Azimute): 215 (ERP/kW): 80,000 analóg.	
			P	46	25S2339	49W1648	8,00			Coordenadas de sítio: 25S2339 49W1648 Co-localizado com o canal 47D.	
39	PR	Curitiba	A	59	25S2441	49W1728	8,00			Coordenadas do Sítio: 25S2438;49W1735 - Co-localizado com o canal 58D - Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital (160,00kW analóg.).	
			P	44	25S2441	49W1728	8,00			Coordenadas de sítio: 25S2441 49W1728 Co-localizado com o canal 45D de Pinhais/PR.	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas	Pot.	Limitação	Observações
------	----	-----------	----------	-------	-------------	------	-----------	-------------

					Latitude	Longitude	(kW)	Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
40	PR	Imbituva (Guamiranga)	A	24	25S1312	50W4847	2				Coordenada pré-fixada 25S1300;50W4900
		Guamiranga	P	24	25S1312	50W4847	2				Coordenada pré-fixada 25S1312;50W4847

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
41	PR	Curitiba	INC	23	25S2336	49W1659	8,00			Coordenadas de sítio: 25S2336 49W1659	
42	PR	Ponta Grossa	INC	46	25S0600	50W1000	0,80			Coordenadas de sítio: 25S0600 50W1000	
43	PR	Ponta Grossa	INC	26	25S0555	50W0928	8,00			Co-localizado com os canais 25D e 27D	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
44	PR	Curitiba	EXC	2	25S2358	49S1716	80			Coordenada pré-fixada 25S2358, 49W1716 POTENCIA ERP(KW): 1.PROTECAO.100,000 2- INTERFERENCIA: VER TABELA 1.	
45	PR	Curitiba	EXC	4	25S2412	49S1730	100			SBTVD	
46	PR	Curitiba	EXC	6	25S2336	49S1659	100			Coordenada pré-fixada 25S2336;49W1659.	
47	PR	Curitiba	EXC	7	25S2340	49S1703	40			Coordenada pré-fixada 25S2340;49W1703 - SBTVD.	
48	PR	Curitiba	EXC	9	25S2329	49S1653	80			CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 8 e 10 - SBTVD	
49	PR	Curitiba	EXC	12	25S2502	49S1714	316			SBTVD	
50	PR	Curitiba	EXC	16	25S2342	49S1704	160			Co-localizado com o canal 24 - SBTVD.	
51	PR	Curitiba	EXC	21	25S2437	49S1734	160			CO-LOCALIZADO COM O CANAL 35- SBTVD	
52	PR	Curitiba	EXC	29	25S2560	49S1600	160			SBTVD	
53	PR	Pinhais	EXC	51	25S2438	49S1735	80			Coordenadas pré-fixadas: 25S2438; 49W1735- Co-localizado com os canais 44+ de Pinhais/PR - SBTVD.	
54	PR	Ponta Grossa	EXC	7	25S0520	50S0932	80			SBTVD	
55	PR	Ponta Grossa	EXC	58	25S0555	50S0928	20			SBTVD	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
56	PR	Araucária	EXC	23	25S3535	49S2437	0,16				
57	PR	Balsa Nova	EXC	53	25S3453	49S3736	1				
58	PR	Bocaiúva Do Sul	EXC	38	24S5726	49S0534	1			Coordenada pré-fixada 24S5726;49W0534	
59	PR	Bocaiúva Do Sul	EXC	54	25S1227	49S0653	1				
60	PR	Curitiba	EXC	19	25S2342	49S1706	31,6			Coordenada pré-fixada 25S2342;49W1706 COLINEAR COM O CANAL26+.	
61	PR	Curitiba	EXC	24	25S2336	49S1659	160			Co-localizado com os canais 16+ e 25D.	
62	PR	Curitiba	EXC	26	25S2343	49S1704	80			Co-localizado com o canal 25D - SBTVD.	
63	PR	Curitiba	EXC	29	25S2437	49S1734	160				
64	PR	Curitiba	EXC	35	25S2343	49S1715	27			Coordenada pré-fixada 25S2343; 49W1715- Co-localizado com os canais 28D,34D,36D e 49-. SBTVD.	
65	PR	Curitiba	EXC	46	25S2355	49S1657	100			SBTVD	
66	PR	Curitiba	EXC	49	25S2332	49S1705	100			CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 35- E 57+S	
67	PR	Curitiba	EXC	55	25S2336	49S1659	8			Coordenadas pré-fixadas: 25S2336;49W1659.	
68	PR	Guaratuba	EXC	14	25S5315	48S3405	0,54				
69	PR	Guaratuba	EXC	22	25S5207	48S3357	1			Coordenada pré-fixada 25S5255;48W3357	

70	PR	Guaratuba	EXC	44	25S5255	48S3357	1				
71	PR	Guaratuba	EXC	48	25S5323	48S3341	1				
72	PR	Guaratuba	EXC	50	25S5305	48S3504	0,08				
73	PR	Guaratuba	EXC	52	25S5259	48S3407	1				COLINEAR C/OS CANAIS44,48,50-
74	PR	Guaratuba	EXC	56	25S5301	48S3408	1				Coordenada pré-fixada 25S5301; 48W3408 COLINEAR C/CANAL 48.
75	PR	Imbituva	EXC	31	25S1341	50S3610	1				Coordenada pré-fixada 25S1300;50W4900
76	PR	Lapa	EXC	15	25S4635	49S4157	2				
77	PR	Lapa	EXC	21	25S4652	49S4140	2				
78	PR	Lapa	EXC	27	25S4652	49S4140	50				
79	PR	Lapa	EXC	31	25S4630	49S4156	1				Coordenada pré-fixada 25S4630;49W4156
80	PR	Lapa	EXC	33	25S4652	49S4140	50				Co-localizado com o canal 34D - SBTVD.
81	PR	Palmeira	EXC	36	25S2440	50S0050	0,428				Coordenada pré-fixada 25S2440;50W0050.
82	PR	Palmeira	EXC	56	25S2436	50S0048	1				
83	PR	Pinhais	EXC	44	25S2417	49S1721	80				Coordenadas pré-fixadas: 25S2417;49W1721 - Co-localizado com os canais 43D de Curitiba e 45D de Pinhais.
84	PR	Ponta Grossa	EXC	14	25S0553	50S0929	20				COLINEAR C/OS CANAIS22,28
85	PR	Ponta Grossa	EXC	16	25S0546	50S0931	10				Coordenada pré-fixada 25S0546;50W0931 Co-localizado com os canais 17D, 23D e 30D.
86	PR	Ponta Grossa	EXC	22	25S0546	50S0931	50				Co-localizado com os canais 14+ e 23D - SBTVD.
87	PR	Ponta Grossa	EXC	26	25S0553	50S0929	31,6				Co-localizado com os canais 25D e 27D - SBTVD.
88	PR	Ponta Grossa	EXC	28	25S0555	50S0928	50				Co-localizado com o canal 27D - SBTVD.
89	PR	Ponta Grossa	EXC	34	25S0543	50S0939	32				Coordenadas pré-fixadas: 25S0543;50W0939 - Co-localizado com os canais 27D e 42D, SBTVD.
90	PR	Ponta Grossa	EXC	40	25S0540	50S0930	10				Coordenada pré-fixada 25S0540;50W0930 COLINEAR C/OS CANAIS47+,26-.
91	PR	Ponta Grossa	EXC	45	25S0544	50S0930	10				Coordenadas pré-fixadas: 25S0544;50W0930 - Co-localizado com o canal 53-, SBTVD.
92	PR	Ponta Grossa	EXC	47	25S0555	50S0928	10				SBTVD
93	PR	Ponta Grossa	EXC	53	25S0600	50S1000	3,16				Coordenada pré-fixada 25S0600;50W1000
94	PR	Ponta Grossa	EXC	58	25S0555	50S0928	20				
95	PR	Rio Branco Do Sul	EXC	14	25S2355	49S1657	160				Coordenadas Pré-fixadas: 25S2342;49W1704.
96	PR	Rio Branco Do Sul	EXC	48	25S1144	49S2019	1				
97	PR	Rio Branco Do Sul	EXC	51	25S1149	49S2018	1				

Anexo III: Dependências para a efetivação das alterações					
Inclusão de Canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)					
Item	UF	Município	Situação	Canal	Dependência
42	PR	Ponta Grossa	INC	46	Depende da alteração do canal 46 do PBTVD de Ponta Grossa para o canal 49

**ATO Nº 1.118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) NARA HELENA ALVES WOLF, CPF nº 927.614.966-04 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

ATOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.141 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 28.087.399/0001-09.

Nº 1.125 - IPANEMA SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0002-08.

Nº 1.139 - JOSE LUIZ DE MOURA, CPF nº 026.382.901-49.

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:

Nº 1.130 - Processo nº 53542.000154/2018-78. INVIOSERV LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 16907813000108.

Nº 1.146 - Processo nº 53542.000117/2018-60. MINERACAO CURRAL DE PEDRA LTDA, CNPJ nº 14740275000257.

Nº 1.137 - Processo nº 53542.003371/2017-39. WL ASSISTEC SERVICOS E LOCACOES LTDA- ME, CNPJ nº 08825953000109.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

ATO Nº 1.168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ nº 24.772.287/0001-36 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**ATO Nº 465, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

Processo nº 53500.002567/2018-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CARIOCA LIMITADA - ME, CNPJ 14.017.081/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Feira de Santana/BA.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 516, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53500.002774/2018-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, CNPJ 84541689000151, FISTEL 50411919130, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Florianópolis/SC.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 596, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53500.002905/2018-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO VERDES FLORESTAS, CNPJ 04.526.083/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Feijó/AC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 665, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53500.003120/2018-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO AMORIM JUVENTUDE LTDA, CNPJ 03.642.469/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rondonópolis/MT.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 797 - Processo nº 53500.003724/2018-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE MARCONI LTDA, CNPJ 05.147.231/0001-46, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 801 - Processo nº 53500.003734/2018-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Brasília/DF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 984 - Processo nº 53500.004731/2018-97. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE DA BAHIA S/A, CNPJ 15.122.468/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Salvador/BA.

Nº 989 - Processo nº 53500.004764/2018-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à 105 FM LIMITADA, CNPJ 01.742.316/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Inhumas/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 1.197 - Processo nº 53500.082308/2017-47. Expede autorização à ALVVOR SERVICOS EM MONITORAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 27.363.165/0001-84, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo território nacional.

Nº 1.199 - Processo nº 53500.082306/2017-58. Expede autorização à AABP SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.991.304/0001-93, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.328, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTv, e de Televisão Digital - PBTVD. Proc. 53500.002919/2018-09. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 50.879, de 22 de março de 2016, cujo extrato foi publicado no DOU de 24 de março de 2016, Seção I, página 64, retifica-se o que segue:

Onde se lê:
"correspondente ao canal 26"
Leia-se:
"correspondente ao canal 27"

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,
COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 486/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.076764/2015-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Ulisses Guimarães, s/nº - Centro para a Morro Torre TV, s/nº, na localidade de São Jorge / RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 663/2006 publicada no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2006, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 742/2009, publicado no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2009, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53528.000339/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28°30'23"S e longitude 51°42'31"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 542/SEI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.003988/2018-17, resolve:

Art. 1º Consignar à TV BAURU LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de Presidente Prudente/SP, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 242/SEI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 1º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do processo nº 53500.027521/2016-13, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 3308/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o requerimento de aumento de potência interposto pela SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Camanducaia, estado de Minas Gerais.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS**DESPACHO Nº 214/SEI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.001695/2018-03, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da TELEVISÃO TIBAGI LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de IVAIPORÁ, estado do PARANÁ, utilizando o canal digital nº 30 (trinta) em substituição ao canal analógico 16 (dezesseis), nos termos da Nota Técnica nº 3775/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE
OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 287/SEI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.006021/2018-97, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da FUNDAÇÃO BOA VONTADE, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de GUARAPUAVA, estado do PARANÁ, utilizando o canal digital nº 24 (vinte e quatro) em substituição ao canal analógico 26 (vinte e seis), nos termos da Nota Técnica nº 3950/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE
OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.005/SEI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.008160/2013-96, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1328, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 57/2013 e 02/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.002919/2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

§ 2º Para as alterações cujos remanejamentos das estações serão realizados pela Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – EAD, conforme definido no Edital de Licitação nº 2/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, a apresentação da documentação seguirá cronograma aprovado pelo Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – GIREDD.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 28/02/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2454891** e o código CRC **529C0ED9**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC - Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)	Inicial	
1	SC	Florianópolis	A	16	27S3524	48W3203	8,00				Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 15- e 17D.
			P	16	27S3524	48W3203	8,00				Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 17D.
2	SC	Florianópolis	A	17	27S3524	48W3203	8,00				Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 16D e 18-.
			P	17	27S3524	48W3203	8,00				Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com os canais 16D, 18D.
3	SC	Florianópolis	A	21	27S3524	48W3203	8,00				Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 20- e 22D. Canal utilizado como RTVD.
			P	21	27S3524	48W3203	8,00				Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 22D.
4	SC	Florianópolis	A	22	27S3524	48W3203	8,00				Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com

								os canais 21D e 23-.	
			P	22	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 21D.
5	SC	Florianópolis	A	26	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio. 27S3524;48W3203 -Co-localizado com os canais 25- e 27D.
			P	26	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 27D.
6	SC	Florianópolis	A	27	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 26D e 28-.
			P	28	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com os canais 29D, 27D.
7	SC	Florianópolis	A	35	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 Co-localizado com o canal 36+.
			P	35	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 36D de São José/SC.
8	SC	Florianópolis	A	40	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com o canal 41-.
			P	41	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 42D.
9	SC	Florianópolis	A	42	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 41- e 43.
			P	42	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com os canais 41D, 43D.
10	SC	Florianópolis	A	46	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio. 27S3524;48W3203 - Co-localizado com o canal 45.
			P	46	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 47D.
11	SC	Florianópolis	A	48	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 47+ e 49D.
			P	18	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 17D.
12	SC	Florianópolis	A	56	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 55D e 57-.
			P	15	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com o canal 16.
13	SC	Florianópolis	A	61	27S3524	48W3203	100,00		Coordenadas do Sítio. 27S3524;48W3203 - Co-localizado com o canal 62D.
			P	43	27S3524	48W3203	100,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com os canais 42D, 44D.
14	SC	Florianópolis	A	62	27S3524	48W3203	100,00		Coordenadas do Sítio. 27S3524;48W3203 - Co-localizado com os canais 61D e 63D.
			P	48	27S3524	48W3203	100,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com os canais 47D, 49D.
15	SC	Florianópolis	A	63	27S3524	48W3203	100,00		Coordenadas do Sítio. 27S3524;48W3203 - Co-localizado com o canal 62D.
			P	47	27S3524	48W3203	100,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com os canais 46D, 48D.
16	SC	Imbituba	A	30	28S1500	48W4118	0,08		Coordenadas do Sítio. 28S1500;48W4118.
			P	28	28S1500	48W4118	0,08		Coordenadas de sítio: 28S1500 48W4118
17	SC	São José	A	51	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas do Sítio: 27S3524;48W3203 - Co-localizado com o canal 50+.
			P	36	27S3524	48W3203	8,00		Coordenadas de sítio: 27S3524 48W3203 Colocalizado com o canal 35D

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
18	SC	Florianópolis	EXC	2	27S3600	48S3400	40				SBTVD
19	SC	Florianópolis	EXC	4	27S3525	48S3157	100				Coordenada pré-fixada 27S3525; 48W3157.
20	SC	Florianópolis	EXC	6	27S3521	48S3202	100				SBTVD
21	SC	Florianópolis	EXC	9	27S3520	48S3201	316				SBTVD
22	SC	Florianópolis	EXC	12	27S3524	48S3203	316				SBTVD
23	SC	Florianópolis	EXC	18	27S3600	48S3400	160				CO-LOCALIZADO COM O CANAL 25-
24	SC	Florianópolis	EXC	23	27S3515	48S3201	160				SBTVD
25	SC	Florianópolis	EXC	28	27S3600	48S3400	160				SBTVD
26	SC	Florianópolis	EXC	45	27S3524	48S3203	160				Coordenadas pré-fixadas: 27S3524;48W3203.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
27	SC	Florianópolis	EXC	2	27S3519	48S3158	40				
28	SC	Florianópolis	EXC	3	27S2607	48S2831	0,316				
29	SC	Florianópolis	EXC	5	27S2627	48S2503	0,316				
30	SC	Florianópolis	EXC	7	27S2623	48S2510	1				Coordenadas prefixadas: 27S2623; 48W2510
31	SC	Florianópolis	EXC	10	27S2623	48S2510	1,5				
32	SC	Florianópolis	EXC	13	27S2607	48S2831	1,5				
33	SC	Florianópolis	EXC	15	27S3524	48S3158	50				SBTVD
34	SC	Florianópolis	EXC	18	27S3515	48S3158	160				
35	SC	Florianópolis	EXC	19	27S4013	48S2934	1,6				Coordenada pré-fixada 27S4000;48W3000
36	SC	Florianópolis	EXC	20	27S3524	48S3147	160				COLINEAR COM O CANAL28-S
37	SC	Florianópolis	EXC	25	27S3520	48S3202	160				Coordenada pré-fixada 27S3520;48W3202. CO-LOCALIZADO COM O CANAL 18-.
38	SC	Florianópolis	EXC	28	27S3524	48S3153	160				
39	SC	Florianópolis	EXC	36	27S3524	48S3203	80				CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 28-S DE TVA E 50+ SBTVD.
40	SC	Florianópolis	EXC	39	27S3524	48S3203	160				Co-localizado com os canais 25-,40D,47+ e 54+.
41	SC	Florianópolis	EXC	43	27S3524	48S3158	42				Co-localizados com os canais 28-,36+,50+ E 57-. SBTVD.
42	SC	Florianópolis	EXC	45	27S3524	48S3203	160				
43	SC	Florianópolis	EXC	47	27S3548	48S3257	80				
44	SC	Florianópolis	EXC	54	27S3524	48S3153	80				COLINEAR C/CANAL 47+
45	SC	Florianópolis	EXC	57	27S3600	48S3260	80				CO-LOCALIZADO COM O CANAL 50+ SBTVD
46	SC	São José	EXC	7	27S3705	48S3805	3,44				Coordenadas pré-fixadas: 27S3705; 48W3805. SBTVD.
47	SC	São José	EXC	50	27S3514	48S3201	160				Coordenadas pré-fixadas: 27S3514;48W3201 -CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 36+,43 E 57-.
48	SC	São José	EXC	59	27S3706	48S3805	60				SBTVD
49	SC	São José	EXC	59	27S3706	48S3805	60				SBTVD